MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1524/2026

Sumário: Revisando a Aposentação de Ana Maria Andrade de Carvalho, Ex-enfermeira Geral 1/I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 21 de setembro de 2026

Ana Maria Andrade de Carvalho, ex-Enfermeira Geral 1/I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro conjugado com o Decreto Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual de 743 112,00 (setecentos e quarenta e três mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 3 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 19 de Agosto de 2025, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 182/1 de 26 de setembro de 2025.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1524/2026